



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 004/2026 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2022

Administração e Gerenciamento de Abastecimento de Combustível

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, n.º 11 – 2ª andar – sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do PAD de origem n.º 162/2022 – PAD Agiliza 593/2026, Processo Licitatório n.º 003.926208/2022, Pregão Eletrônico n.º 006/2022, e de acordo com o que preceitua a Lei n.º 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de solução de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, pelo período de 12 (doze) meses;

II - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06/06/2026 e término em 06/06/2027.

III – DO VALOR

O valor estimado total deste termo aditivo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

O percentual referente à taxa de administração, sobre o volume consumo externo, acertado para contratação permanece 0,00% (zero por cento).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2026 e 2027, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **Rubrica 33.90.030.001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 26/05/2026 11:11:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA
ANTUNES
LUZ:05318418988

Assinado de forma digital
por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2026.05.25 11:11:27
-03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

RENATA NUNES
FERREIRA:3712
3728840

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2026.06.01
13:01:22 -03'00'

CONTRATADA:

Renata Nunes Ferreira
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

Testemunhas: ALESSANDRA
LUCELIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2026.05.26 11:35:40
-03'00'

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

Visto Dejur: **gov.br** KARLA REGINA PEITER
Data: 21/05/2026 10:30:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente